



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Memorando SA n. 224/2022.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

De: Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial
Para: Coordenadoria de Infraestrutura Predial - COINP

ASSUNTO: Providências iniciais da contratação com o DEMEI em 2022

Sr. Coordenador:

Solicito providências no sentido que seja empenhada por estimativa, a importância que V. Sa. houver por estabelecer, em favor da **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, CNPJ nº 95289500/0001-00**, destinada a cobrir as despesas com os serviços de fornecimento de energia elétrica em Ijuí que serão prestados a este TRE/RS, durante o **exercício de 2022**.

Informações complementares:

Endereço da empresa	Rua Ernesto Alves, 66, Ijuí.
Endereço na Internet	www.demei.com.br
Serviço a ser efetuado	1. Fornecimento de energia elétrica para os prédios utilizados pela Justiça Eleitoral, locados ou próprios, mediante serviço regulamentado pela legislação federal e na abrangência territorial da concessão da empresa. 2. Atualmente o serviço está sendo prestado no prédio do Cartório Eleitoral da 23ª ZE, Ijuí.
Estimativa de valores para 2022	Nos valores que em 2021 estão estimados em R\$ 4.200,00 devem situar-se em patamares próximos a R\$ 5.000,00 em 2022.
Gestores de contrato	Titular: João Carlos Martins Lopes Substituto: Gustavo de Oliveira Pereira
Fiscais de contrato	a) Fiscais Administrativos: Titular: Ana Selene Miclas Substituto: João Carlos Martins Lopes

b) Fiscais Técnicos:

Titular: Rodrigo Erguy Zucatto

Substituto: Ana Selene Miclas

c) Fiscais demandantes: Chefe de Cartório da 23ª ZE ou seu substituto.

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Pereira,
Chefe da Seção de Gestão de Serviços de
Conservação e Administração Predial.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Pereira, Chefe de Seção**, em 07/01/2022, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849194** e o código CRC **1D109188**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8310